



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 302 / 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, disponibilize um "Caminhão Pipa" para o abastecimento das propriedades rurais juntamente com uma máquina retroescavadeira para a limpeza dos poços dos produtores rurais do Município de Cantagalo.

**JUSTIFICATIVA**

A estiagem é um fenômeno climático causado pela insuficiência de chuvas em determinada região. Nosso Município vem sendo atingido por um longo período sem precipitações, em função disto ocorre a redução nos níveis de água para o abastecimento.

Os produtores rurais são gravemente atingidos por este fenômeno. Haja vista que há a redução dos níveis de água dos reservatórios. Consequentemente, a falta de água, influencia na redução da produção leiteira.

Muitos produtores rurais do Município precisam buscar água nas propriedades vizinhas devido à seca de seus reservatórios. Tal ato é cada vez mais frequente, já que a falta de água propicia, desde a redução da produção leiteira, até a morte do animal por desidratação.

Diante do exposto é que solicito a Vossa Excelência a disponibilização de um "Caminhão Pipa" para o abastecimento das propriedades rurais juntamente com uma máquina retroescavadeira para a limpeza dos poços dos produtores rurais do Município de Cantagalo.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de Setembro de 2017.

*Emanuela F. Silva*  
**EMANUELA TEIXEIRA SILVA**  
Vereadora PMDB

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>DE CANTAGALO<br>PROTOCOLO Nº <u>302/17</u><br><u>28/09/17</u><br><u>16.36</u><br>O FUNCIONÁRIO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|